



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 860/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.269.199-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 02/10/2018, a contar de 04/01/2019 a 02/02/2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1612 Páginas 86 Ano: VII

Data: 16/10/2018